

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato do Despacho n.º 1210/2025

Sumário: Aposentando Ana do Nascimento Miranda, Oficial Quarto Ajudante, do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 34/2021 de 8 de novembro.

De 23 de setembro de 2025

Ana do Nascimento Miranda, Oficial quarto ajudante ref. 1, esc. C, do quadro de pessoal do Ministério da Justiça, aposentada, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 796 308,00 (setecentos e noventa e seis mil trezentos e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 5 meses e 5 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 27 de junho de 2025 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 3 meses e 10 dias.

O montante em dívida no valor de 195 320,00 (cento e noventa e cinco mil trezentos e vinte escudos), poderá ser amortizado em 68 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 2 360,00 CVE e as restantes de 2 880,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de outubro de 2025)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 10 de outubro de 2025. — O Diretor SSS,
António Centeio.